

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### UBIRAMAR RODRIGUES SOARES

#### INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO: ATIVIDADES ECONÔMICAS, CAPITAL e ENDEREÇO DA SEDE

**UBIRAMAR RODRIGUES SOARES**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Itaberaí, Estado de Goiás, nascido aos 12 de janeiro de 1965, filho de Luciano Rodrigues Soares e Santana Rodrigues da Silva, portador da **C.I RG nº 1.898.181** expedida pela SSP/GO, em 02/03/1983 e **CPF nº 545.918.136-49**, residente e domiciliado à Rua Ana Rosa de Jesus nº 1.841, Loteamento Ipanema, CEP: 75.705-080, em Catalão/GO;

Empresário Individual: **UBIRAMAR RODRIGUES SOARES**, estabelecida à Rua Ana Rosa de Jesus nº 1.841, Loteamento Ipanema, CEP: 75.705-080, em Catalão/GO; registrada na **JUCEG sob o nº 52800147416**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.149.411/0001-22**, resolve alterar o empresário individual nos termos art. 998, I, CC, conforme cláusulas e condições abaixo;

**CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:** O empresário individual, altera **Objeto e atividades** na exploração do ramo de:

4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, purificador de água e outros similares; 9521-5/00 Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Ar condicionado, aquecedores, purificador de água - Técnico de manutenção de eletrodomésticos; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico para construção; 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4321-5/00 Serviço de instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Serviço de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/03 Serviço de obras de alvenaria.

**CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL:** O empresário individual, altera o capital de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente "neste ato"subscrito e integralizado, em moeda corrente do País

**CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE:** O empresário individual, altera o endereço de sua sede à Rua Ana Rosa de Jesus nº 1.841, Loteamento Ipanema, CEP: 75.705-080, em Catalão, Estado de Goiás; para: **Rua Americano do Brasil nº 111, Casa 1 - Setor Central, CEP: 75.701-300, em Catalão, Estado de Goiás.**

Após as alterações acima o Empresário Individual passa a vigor com as cláusulas e condições abaixo consolidadas, sendo que, aquelas não contempladas neste instrumento, tornam-se extintas.

### CONSOLIDAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O empresário Individual gira sob o nome empresarial: **UBIRAMAR RODRIGUES SOARES**. (art.968, II, CC)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O empresário Individual tem como nome de fantasia: **FONTE DE ÁGUA VIVA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País; (art.968, III, CC)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O empresário Individual tem sua sede (MATRIZ) à **Rua Americano do Brasil nº 111, Casa 1 - Setor Central, CEP: 75.701-300, em Catalão, Estado de Goiás**. (art.968, II, CC)

**CLÁUSULA QUARTA** – (art.968, II, CC) **Objeto e atividades** na exploração do ramo de:

4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, purificador de água e outros similares; 9521-5/00 Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Ar condicionado, aquecedores, purificador de água - Técnico de manutenção de eletrodomésticos; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico para construção; 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4321-5/00 Serviço de instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Serviço de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/03 Serviço de obras de alvenaria.

**CLÁUSULA QUINTA** – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O **Empresário declara**, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

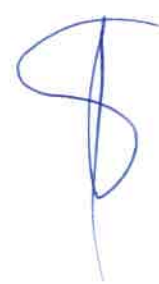
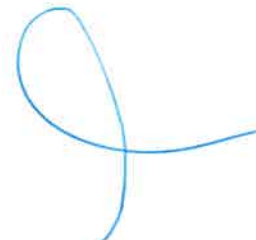
**CLÁUSULA SEXTA** – O início das atividades da empresa deu-se em 01 de julho de 2010 e durará por tempo indeterminado (artigo 5. III. F. Decreto nº 1.800/96).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – DO PROLABORE – O Empresário pode fixar retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA** – PORTE EMPRESARIAL – **Declaro** para os devidos fins as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa – ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto da Lei Complementar no 123/2006.

Catalão/GO, 04 de Dezembro de 2020.

**Ubiramar Rodrigues Soares**  
**CPF: Nº 335.799.891-20**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UBIRAMAR RODRIGUES SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33579989120	UBIRAMAR RODRIGUES SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2020 15:53 SOB Nº 20201846985.  
PROTOCOLO: 201846985 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006065759. CNPJ DA SEDE: 12149411000122.  
NIRE: 52800147416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.  
UBIRAMAR RODRIGUES SOARES

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoeempreendedorriogrande.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorriogrande.gov.br)



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: UBIRAMAR RODRIGUES SOARES  
1.1 HABILITAÇÃO: 11/09/1992

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/01/1995 ITABERAÍ/GO

4.1 DATA EMISSÃO: 21/09/2022  
4.2 VALIDADE: 20/09/2027  
ACC: **D**

4.3 DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 1896181 SSP GO

4.4 CPF: 335.799.891-20  
4.5 Nº REGISTRO: 3019/834799  
4.6 CAT / HAB: **S**

5 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

6 FILIAÇÃO: LUCIANO RODRIGUES SOARES

SANTANA RODRIGUES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	DT	DT	DT	DT	DT	DT	DT
A							
A1							
B			20/09/2027				
C							
C1							
D							
D1							
BE							
CE							
C1E							
DE							
D1E							

8 OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO EMISSOR

70454928294  
GO160349070

LOCAL: GOIANIA, GO



2441003694

2441003694

# FONTE DE ÁGUA VIVA

## ANEXO VIII.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Pregão Presencial nº 097/2022.

Processo nº: 2022033521.

Secretaria Municipal de Educação. Município de Catalão.

A empresa UBIRAMAR RODRIGUES SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.149.411/0001-22, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) UBIRAMAR RODRIGUES SOARES, portador(a) do RG nº 1898181 SSP/GO e do CPF nº 335.799.891-20, DECLARA, para os fins do Edital do Pregão Presencial nº 097/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

Catalão, 10 de novembro de 2022.

Ubiramar Rodrigues Soares  
CNPJ: 12.149.411/0001-22  
Fonte de Água Viva Purificadores de Água

UBIRAMAR RODRIGUES SOARES

CPF nº 335.799.891-20

# FONTE DE ÁGUA VIVA

## ANEXO VI.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 097/2022.

Processo nº: 2022033521.

Secretaria Municipal de Educação. Município de Catalão.

A empresa UBIRAMAR RODRIGUES SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.149.411/0001-22, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) UBIRAMAR RODRIGUES SOARES, portador(a) do RG nº 1898181 SSP/GO e do CPF nº 335.799.891-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, Pregão Presencial nº 097/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Local e data

Catalão, 10 de novembro de 2022.

Ubiramar Rodrigues Soares  
CNPJ: 12.149.411/0001-22  
Município de Catalão - GO

UBIRAMAR RODRIGUES SOARES

CPF nº 335.799.891-20

